ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

PROJETO DE LEI Nº /2022, 03 de maio de 2022.

Concede Título de Cidadã Tocantinense a Marlene Alves Borges Machado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense a Marlene Alves Borges Machado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A major Marlene Alves Borges Machado, natural de Jaurú-MT, nascida em 04 de janeiro de 1982, filha de João Alves Borges e Luzia Neuza Borges, é graduada em Geografia pela UFMT. Formada na 14ª Turma de soldado em Rondonópolis (PMMT) em 2003. Ingressou como aspirante da Polícia Militar do Tocantins no ano de 2008. É casada há mais de 20 anos e tem 4 filhos.

Graduada em Direito pela Faculdade Cruzeiro do Sul, em 2020; e formada em Educação Física, em 2020. Pós-graduada na área de Direito Civil; em docência de Ensino Superior e em Educação à Distância. Trabalhou na 1ª CIPM - Arraias, na área administrativa e no comando de pelotões em 2008-2011. Na Capital, em 2012, na segurança de dignitários; de 2013-2015, atuou como coordenadora de operações Siop; entre 2015-2017, trabalhou no Centro Integrado de Reabilitação e Readaptação; subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes (2018-2019); chefe de P2 e P3 do Comando de Policiamento da Capital - CPC (2020-2021).

Atualmente a major Marlene Alves Borges Machado, exerce o cargo de Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar do Tocantins, sendo inclusive a primeira mulher a comandá-lo. O Batalhão faz parte do Comando de Policiamento da Capital e abrange a segurança do Plano Diretor de Palmas e do Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional.

Tendo em vista o grande número de cargos já desempenhados no Estado do Tocantins, com a competência que lhe é pertinente e devido a sua contribuição, dedicação e empenho na Segurança Pública do Tocantins, entendemos que a mesma praticou atos de relevante interesse social para a população do Estado do Tocantins.

Sinto-me particularmente honrada de, na condição de Deputada Estadual, apresentar esta propositura, pois sua aprovação significa ter como nosso patrício uma pessoa culta, um ser humano de grande sensibilidade social, uma mulher com extraordinária capacidade, de

inteligência formidável, acima da média, e que possui um caráter forjado nos mais elevados princípios morais e éticos.

É por essas razões que ora venho apresentar o presente Projeto de Lei, que concede a essa grande e valorosa pessoa o merecido Título de Cidadã Tocantinense.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual